



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 075/2014.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

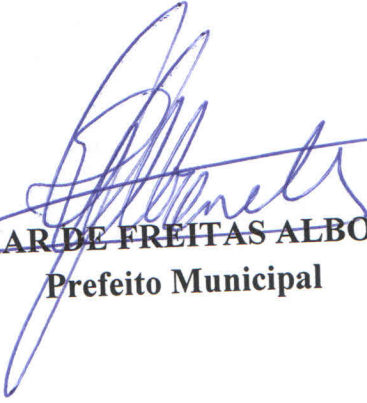
RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor público municipal Sr°. ANTONIO MARTINS BEZERRA, cargo de *Magarefe*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 03/03/2014 à 01/05/2014, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 02/05/2014.

II – Fica revogada a portaria n°. 043 de 28/02/2014.

Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

246 MATR
36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº. 075/2014.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor público municipal Srº. ANTONIO MARTINS BEZERRA, cargo de Magarefe, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 03/03/2014 à 01/05/2014, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 02/05/2014.

II – Fica revogada a portaria nº. 043 de 28/02/2014.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº. 076/2014.

DATA: 02 de maio de 2014

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srª. ZELIA VILMA PEREIRA, cargo de Monitora de Esportes, iniciando em 02/05/2014 à 30/06/2014, com retorno em 01/07/2014, conforme requerimento protocolado sob nº 5563 em 11/03/2014.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 02 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/14 – ID.314
MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
ASSOC. NORTE PIONEIRO OFICIAL DE ARBITRAGEM

CNPJ Nº 05.850.480/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

Serviços de Arbitragem

VALOR: R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 06 DE MAIO DE 2014 / PP 14/2014

ATA COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE

www.cambara.pr.gov.br

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ID: 316

CONTRATO Nº: 18-2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.
CONTRATADO: PRÓ-GASTRO IMAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de colonoscopia e retossigmoidoscopia ao município de Cambará

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 30.800,00

INTERESSADA(S): Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 1202/2014

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/1993.

RECURSO: 322.07.002.2012.3.3.90.39.50.40.

FONTES: 1495

Dispensa de Licitação nº: 34/2014

126 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
04.003.04.129.1002.2.010.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
150 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total Suplementação: 6.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º c servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.1002.2.070.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
52 - 4.4.90.51.00.00	00510 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
53 - 4.4.90.51.00.00	00511 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
04.003.04.129.1002.2.010.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
151 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Total Redução: 6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ,
Paraná, em 06 de maio de 2014.

JOAO MATTAR OLIVATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

** Eletecth **
06/05/2014
Pág. 1/1

Exercício: 2014

Decreto nº 1513/2014 de 06/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1562/2013 de 20/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício c Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
10.004.15.452.1002.2.350.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVICOS URBANOS	
620 - 4.4.90.52.00.00	01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.22.30.00.00

Fonte: 1504

120.000,00

Total da Receita: 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ,
Paraná, em 06 de maio de 2014.

JOAO MATTAR OLIVATO
PREFEITO